

4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

CNM: 093344.2.001-431-05

MATRÍCULA

DATA

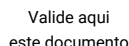
17.431

21-07-78

6AL - 44.329 - 59v
13/2401

[illegible]

Os atos constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os



CNM: 093344.2.0017431-05

escreveu e assinado pelo Oficial. Do que Dou Fé. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

0 OFFICIAL.

AV - 7 - M - 17.431 - CANCELAMENTO: Pela escritura citada no R-8, fica cancelada a hipoteca do R-6 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 1993.

0 OFFICIAL.

R - 8 - M - 17.431 - HIPOTECA: Pela escritura de 27-05-1993, do 24º Ofício, L94143, fls. 187, conforme traslado, MULLER S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, deu em 1ª hipoteca o imóvel desta matrícula ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, já qualificado, em garantia da dívida no valor de Cr\$176.282.645.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), a ser paga em 30 dias, a contar de 27-05-1993, vencendo-se em 27-06-1993; multa convencional de 10% sobre o valor da dívida, e demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 1993. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

0 OFFICIAL.

R - 9 - M - 17.431 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura de 30-08-1996, do 9º Ofício de Notas, L92422, fls. 148, MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em pagamento ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, já qualificado, pelo valor de R\$2.000.000,00. Imposto pago pela guia nº359.701 em 39-08-1996. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 1996.

0 OFFICIAL

AV - 10 - M - 17.431 - CANCELAMENTO: Face ao registro de Dação em Pagamento citado no R-9, fica cancelada a hipoteca objeto do R-8 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 1996. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

0 OFFICIAL

AV - 11 - M - 17431 - CANCELAMENTO DE ATO: Face determinação da Juíza Dr^a. Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho, contida no Ofício nº 2001/2012/OF expedido pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital em 12.11.2012, reiterado pelo ofício nº 339/2013/OF, de 15/03/2013, assinado pelo Juiz Dr. Luiz Roberto Ayoub, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Revocatória (processo nº 0258555-43.2008.8.19.0001(2008.001.255764-4), tendo como autor: MASSA FALIDA DE MULLER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO e como réus: HSBC BANK BRASIL S/A e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL, **foi determinado que fosse anotada a declaração de ineficácia da dação em pagamento objeto do R-9 desta matrícula. (Prenotação nº 582448 de 10/04/2013) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAQM 32448 QOW).** Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente

AV - 12 - M - 17431 - REESTABELECIMENTO DE HIPOTECA: Face ao cancelamento da Dação em pagamento objeto do R-9 desta matrícula, verifica-se que fica restabelecida a hipoteca objeto do R-8 que

Scene 4a fig. 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NEC4-2G469-PTDTE-CWAEZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



סתר



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0017431-05

MATRICULA

17431

DATA

fls. 2

Cont. das fls. V.

gravava o imóvel desta matrícula, tornando sem efeito a baixa de hipoteca objeto do AV-10. (**Prenotação n°582448 de 10/04/2013**) (**Selo de fiscalização eletrônica n°EAQM 32449 SFZ**). Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 13 - M - 17431 - INDISPONIBILIDADE: Face determinação da Juíza Dr^a VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI, contida no ofício n°1844/2014/OF, de 10.11.2014, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial desta cidade, extraído dos autos do processo n°0132111-09.2001.8.19.0001 (2001.001.128476-7), tendo como massa falida **MULLER S/A INSUDSTRIA E COMERCIO** e como falido **REINALDO DA SILVA FERNANDES**, pelo qual foi determinado a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. (**Prenotação n°621801 de 15/12/2014**) (**Selo de fiscalização eletrônica n°EAQM 32442 JAH**). Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2015. O OFICIAL

AV - 14 - M - 17431 - INDITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual n°6.208, de 16/04/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 8º R.I., a partir da data da publicação da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2025. O OFICIAL

Elissas da Silva Caetano
Escrivente Autorizado
Matrícula 94/10046

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. **Cumpré certificar que consta INDISPONIBILIDADE em nome de MULLER AS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 33.010.760/0001-39, Processo: 013321110920018190001 - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - CAPITAL -> RJ - 1 VARA EMPRESARIAL, CNIB 202410.3113.03676869-IA-220, EM 31/10/2024.** . Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:20h.

Recibo nº 25/020060, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$158,56**, de JONAS RYMER pela emissão da presente certidão. Recibo emitido na data da confecção da certidão. Assinado digitalmente.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVA 32441 HNH



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

SVD-020060

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NEC4-2G469-PTDTE-CWAEZ>